

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO  
Nº 017/CEBM/2024**

**Florianópolis, 25 de abril de 2024.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
CENTRO DE ENSINO**

**Quartel em Florianópolis, 25 de abril de 2024.**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

<b>Para o dia 18 Abr 24 (quinta-feira)</b>		
<b>POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
TC BM Mtcl 365246-7 DOS ANJOS	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719647-4 ANDRESSA	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 719650-4 TEIXEIRA	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

<b>Para o dia 19 Abr 24 (Sexta-feira)</b>		
<b>POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Cap BM Mtcl 928134-7 LAZARIN	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719673-3 MEDEIROS	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 719679-2 LOBO	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

<b>Para o dia 20 Abr 24 (Sábado)</b>		
<b>POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Cap BM Mtcl 933473-4 REIS	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719650-4 TEIXEIRA	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 719681-4 SENNA	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

<b>Para o dia 21 Abr 24 (Domingo)</b>		
<b>POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Cap BM Mtcl 929634-4 NATALIA	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719645-8 ROCHO	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 691605-8 RÉGIS	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 22 Abr 24 (Segunda-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cap BM Mtcl 928134-7 LAZARIN	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719681-4 SENNA	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 719679-2 LOBO	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 23 Abr 24 (Terça-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL DUTRA	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 719648-2 EDYANE	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 692159-0 JOÃO PEDRO	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 24 Abr 24 (Quarta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Maj BM Mtcl 929350-7 PEDUZZI	Supervisor de Dia	0700h às 0700h**
Cad BM Mtcl 928595-4 GUILHERME	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h
Cad BM Mtcl 719647-4 ANDRESSA	Auxiliar Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

**OBS: \*\* Escala sobreaviso**

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### Ordem de Serviço:

Publico a ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2024/CEBM, em separata a este Boletim, Dispõe sobre a realização da 5ª Edição do Desafio Catarinense de Resgate Veicular.

### ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### Visita Médica:

No dia 22 Abr 24, do 3º Sgt BM Mtcl 930112-7 Williann **BRAVIANO** Maria, do CEBM, na Formação Sanitária da APMT, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de Saúde Anual; apto para o serviço BM; Apto para a realização do TAF; Apto para curso; Apto para promoção”. Médico Drª RAFAELA FRARE SCHWINGEL – Cap Med PM – CRM/SC 12.165.

### ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

**Visita Médica:**

No dia 19 Abr 24, do Cb BM Mtcl 931877-1 **CLAYTON** Manoel Machado, do CEBM, na Formação Sanitária da APMT, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de Saúde Anual; apto para o serviço BM; Apto para a realização do TAF; Apto para curso; Apto para promoção”. Médico Dr<sup>a</sup> RAFAELA FRARE SCHWINGEL – Cap Med PM – CRM/SC 12.165.

**Apresentação:**

A 24 Abr 24, do Cb BM Mtcl 931877-1 **CLAYTON** Manoel Machado, do CEBM, por conclusão de férias regulamentares.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****Elogio:**

A 3º Sgt BM Mtcl 660231-2 **BIBIANA** Becker Nunes Pacheco, do CEBM, pelos excelentes serviços prestados à Seção Administrativa do Centro de Ensino Bombeiro Militar, nestes quase 01 (um) ano em que a Sgt Bibiana trabalhou na seção ela se destacou por diversas vezes, desde sua chegada se mostrando uma militar diferenciada, motivada e disposta a trabalhar.

Sempre voluntária para missões e disposta a ajudar seus colegas, mesmo de outras seções em outras missões. Sempre exerceu suas funções com zelo e probidade, prezando pela qualidade técnica e em manter um ambiente de trabalho harmônico e agradável, sendo uma pessoa de fácil convívio e sempre muito bem humorada.

Por suas condutas, é digna deste elogio, servindo como modelo para seus pares, subordinados e comandantes, o CEBM agradece aos serviços prestados e deseja muito sucesso na nova etapa de vida e da carreira que se inicia.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

**Capitão BM PEDRO CABRAL REIS DA SILVA**  
Chefe da Seção Administrativa do CEBM

O Cb BM Mtcl 932426-7 Carlos **ALBERTO** Alves, do CEBM, pelos excelentes serviços prestados à Seção de Ensino do CEBM. Neste pouco mais de 1 (um) ano em que trabalhamos juntos, o Cabo BM Alberto sempre se mostrou ser um militar diferenciado, profissional que exerce com excelência suas funções.

Desde o início se mostrou ser um profissional capacitado, dedicado e acima de tudo leal. Pessoa de fácil convívio e sempre muito bem humorado, o Cabo Beto deixará saudades. Agora diante de uma nova missão junto ao 10ºBBM, desejo ao Cabo BM Alberto muito sucesso e felicidades. Saiba que a Seção de Ensino estará sempre de portas abertas para recebê-lo.

Muito obrigado pela parceria, que Deus te abençoe meu amigo.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

**Major BM DIOGO VIEIRA FERNANDES**  
Chefe da Seção de Ensino do CEBM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Solução:**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 015/2024/CBMSC da 3º Sgt BM Mtcl 932255-8 VANDERLÉIA CIPRIANI, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusada a Aluna Soldado BM Mtcl 719952-0 YONÁ GIULIA SANTOS, do 5º/2ª/CEBM, por em tese ter faltado ao ato de serviço no dia 08 de janeiro de 2024 no CEBM, quando convocada para comparecer, conforme comunicado, em nota de e-mail, pelo S Ten Lindomar e Maj Alan, e por tal fato foi acusada do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto no. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 015/2024/PAD/CBMSC, de 14 de fevereiro de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer da encarregada, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte da Acusada;
2. Classificar a transgressão disciplinar como média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
3. Punir a acusado com 48 horas de DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar; prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
4. Ao aplicar a punição a acusada levou-se em consideração a circunstância atenuante do bom comportamento e as seguintes agravantes: ser praticada a transgressão durante a execução do serviço e ter sido praticada a transgressão em presença de tropa (art. 17 e 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980);
5. Determinar a encarregado do Processo que cientifique a Acusada desta decisão, registrando a ciência numa cópia física, digitalizando e enviando por nota eletrônica para esta autoridade;
6. Publicar a presente Solução em BI/CEBM;
7. Determinar que os Autos sejam inseridos no sicor, arquivados na Corregedoria-Setorial do CEBM e encaminhados ao Cmt do 2º BBM.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

**Major BM JULIANA KRETZER**

Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CEBM

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 042/2024/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 930112-7 WILLIAN BRAVIANO MARIA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Aluno Soldado BM Mtcl 719796-9 ANTÔNIO DE BARROS NETO, do 4º/2ª/CEBM, por, em tese, não ter cumprido ordem recebida, quando deixou de tramitar o processo SGPE da ficha individual e prejudicou o processo de ficha de apuração disciplinar durante o Curso de Formação de Praças e por tal fato foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 18 (Não cumprir ordem recebida) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que,

porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 42/2024/PAD/CBMSC, de 21 de março de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado;

2. Classificar a transgressão disciplinar como média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com 24 horas de DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar; prevista no item 18 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante do bom comportamento e as seguintes agravantes: ser praticada a transgressão durante a execução do serviço art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

5. Determinar a encarregado do Processo que cientifique o Acusado desta decisão, registrando a ciência numa cópia física, digitalizando e enviando por nota eletrônica para esta autoridade;

6. Publicar a presente Solução em BI/CEBM;

7. Determinar que os Autos sejam inseridos no sicor, arquivados na Corregedoria-Setorial do CEBM e encaminhados ao Cmt do 12º BBM.

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

**Major BM JULIANA KRETZER**

Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CEBM

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS**

Comandante do Centro de Ensino

(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R3U23FB6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS** (CPF: 029.XXX.729-XX) em 26/04/2024 às 07:46:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDQwNV8xMDQwNI8yMDI0X1IzVTIzRkI2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010405/2024** e o código **R3U23FB6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2024/CBMSC

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a realização da 5ª Edição do Desafio Catarinense de Resgate Veicular.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM na 5ª Edição do Desafio Catarinense de Resgate Veicular

## **1 SITUAÇÃO**

O Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM é o órgão do CBMSC responsável pela formação e aperfeiçoamento de Oficiais e Praças Bombeiro Militar de Santa Catarina.

### **1.1. Conceito da Operação**

5ª Edição do Desafio Catarinense de Resgate Veicular.

### **1.2. Objetivos**

#### **1.2.1 Objetivo Geral:**

Planejar e operacionalizar o 5º Desafio Catarinense de Resgate Veicular que ocorrerá nas dependências do CEBM.

#### **1.2.2 Objetivos específicos:**

- a) Atribuir missões ao staff envolvido;
- b) Proporcionar condições adequadas de participação para apoiadores, competidores e equipe de arbitragem durante o evento;
- c) Executar a transmissão do evento pelas redes sociais;
- d) Organizar e executar as cerimônias de abertura e encerramento do evento.

## **2. EXECUÇÃO**

### **2.1. Dados Gerais**

- a) Período do Evento: de 26 a 27 de Abril de 2024





- b) Local: Centro de Ensino Bombeiro Militar
- c) Participação: 14 Equipes de bombeiros militares e bombeiros voluntários resgate veicular que atuam em Santa Catarina.

d) [Regulamento](#)

e) [Horários](#)

## 2.2. Funções

a) Comando:

Tenente-Coronel BM Luiz Gustavo DOS ANJOS

b) Coordenação:

Capitão BM Bruno LAZARIN Koch

d) Arbitragem:

Coronel BM Karina Ferreira Ribeiro Homobono, do CBM do Amapá.

Coronel BM Maurício Ferro Corrêa, do do CBM do Rio Grande do Sul.

Major BM Lucas Sossai Waldetário, do do CBM do Espírito Santo.

Major BM Fábio Luiz Figueira de Abreu Contreiras, do do CBM do Estado do RJ

Capitão Bom Jonas Braga Linke, do do CBM de Minas Gerais.

Doutor Diego Anjos Blanco, do Grau/Samu e Águias da Polícia Militar de São Paulo.

Enfermeiro Anderson Roberto Santos, da Resquad Paraná.

e) Logística:

Capitão BM Pedro Cabral REIS da Silva

f) Informações e Comunicações:

Major BM DIOGO Vieira Fernandes

## 2.3. Quadro das Atividades

26/04 - 9hs - Solenidade de abertura

26/04 - das 10hs às 12hs - Competição

26/04 - das 12hs às 14hs - Almoço

26/04 - das 14hs às 19hs - Competição

27/04 - das 08hs às 12hs - Competição

27/04 - das 12hs às 14hs - Almoço

27/04 - das 14hs às 19hs - Competição

27/04 - 19hs - Solenidade de encerramento e premiação

## 3. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

### 3.1. Ao Comandante da 1ª/CEBM (ABM)



- 3.1.1 Efetuar toda a coordenação do evento e reportar qualquer alteração ao comandante da operação;
- 3.1.2 Acompanhar e fiscalizar a coleta e compilação de resultados de todas as provas da competição;
- 3.1.3 Gerenciar todo o staff envolvido na competição, garantindo emprego dos apoiadores e momentos de descanso;
- 3.1.4 Organizar, com apoio da Seção Administrativa, a cerimônia de encerramento e premiação do Desafio;
- 3.1.5 Apresentar ao Chefe da Seção de Ensino, até o dia 26/04, o roteiro da solenidade de encerramento e premiação do evento;
- 3.1.6 Desempenhar o papel de cerimonialista na solenidade de encerramento do evento;
- 3.1.7 Montar Gu composta por cadetes que atuarão como socorristas durante todo o evento;
- 3.1.8 Exercer papel de oficial de segurança durante todo o evento.

### **3.2 Ao Chefe da Seção de Ensino do CEBM**

- 3.2.1 Desempenhar papel de cerimonialista na cerimônia de abertura do evento;
- 3.2.2 Efetuar conferência dos roteiros de abertura e encerramento apresentados pelo Cmt da 1ª/CEBM;
- 3.2.3 Confeccionar a Minuta da Ordem de Serviço do desafio;
- 3.2.4 Disponibilizar, na qualidade de voluntários, efetivo pertencente à Seção de Ensino para apoio ao evento.
- 3.2.5 Escalar um BM para participar do cerimonial da abertura do evento.

### **3.3. Ao Chefe da Seção Administrativa do CEBM**

- 3.3.1 Executar e acompanhar todas as ações relacionadas à logística e transporte necessárias para a realização do evento;
- 3.3.2 Escalar uma BM para participar do cerimonial de abertura;
- 3.3.3 Efetuar contato com o 1º ou 10ºBBM solicitando empréstimo de viatura tipo ASU para emprego no evento;

## **4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 4.1 Quaisquer eventualidades que fujam ao que foi estabelecido nesta ordem devem ser reportadas imediatamente ao Comando da Operação;
- 4.2 Durante todo o evento deverá estar em prontidão a equipe do Auto Socorro de Urgência para atuação imediata em caso de qualquer evento emergencial;

**Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS**  
Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **75M7KZT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS** (CPF: 029.XXX.729-XX) em 26/04/2024 às 07:43:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDQwNV8xMDQwNI8yMDI0Xzc1TTdLWlQz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010405/2024** e o código **75M7KZT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.